ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.358/2017 DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

REDUZ O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297, DE 30 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, JÁ ALTERA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.324/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Altera o Anexo II reduzindo para 04 (quatro) o número de vagas do cargo de Assessor Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº VAGAS	NATUREZA	VENCIMENTOS R$-
Assessor Legislativo	04	Cargo Comissionado	1.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Dezembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:936E5C6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2017. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/